





“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”

	<p><b>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS</b> Prefeita de Fortaleza</p> <p><b>JOSÉ CARLOS VENERANDA</b> Vice-Prefeito</p>	<p><b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b></p>  <p><b>IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO</b> CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 <a href="http://www.fortaleza.ce.gov.br/ser/diom.asp">www.fortaleza.ce.gov.br/ser/diom.asp</a></p> <p><b>MARIA IVETE MONTEIRO</b> Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3494.5886 Fax: (0XX85) 3494.0116 CEP: 60.425-680 FORTALEZA - CEARÁ</p>
<b>SECRETARIADO</b>		
<p><b>DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR</b> Procuradoria Geral do Município</p> <p><b>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p><b>ANA MARIA DE C. FONTENELE</b> Secretaria de Administração do Município</p> <p><b>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI</b> Secretaria de Finanças do Município</p> <p><b>JOSÉ DE FREITAS UCHOA</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>LUIZ ODORICO M. DE ANDRADE</b> Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p><b>IDEVALDO DA SILVA BODIÃO</b> Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social</p> <p><b>LUCIANO LINHARES FEIJÃO</b> Secretaria Municipal de Desenvol. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p><b>DANIELA VALENTE MARTINS</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p>Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR</p> <p>Secretaria Extraordinária do Centro - SECE</p>	<p><b>MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES</b> Secretaria de Defesa do Consumidor .</p> <p><b>MARIANO ARAÚJO FREITAS</b> Secretaria Executiva Regional I</p> <p><b>ROGÉRIO DE ALENCAR A. PINHEIRO</b> Secretaria Executiva Regional II</p> <p><b>RAIMUNDO MARCELO C. DA SILVA</b> Secretaria Executiva Regional III</p> <p><b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b> Secretaria Executiva Regional IV</p> <p><b>LUIZ ANTÔNIO ORIÁ FERNANDES</b> Secretaria Executiva Regional V</p> <p><b>PAULO BARRETO RIBEIRO MINDÉLLO</b> Secretaria Executiva Regional VI</p>

**LEI COMPLEMENTAR Nº 0025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2005**

Dispõe sobre a criação da Secretaria Extraordinária do Centro (SECE) e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Extraordinária do Centro (SECE), subordinada ao Gabinete da Prefeita, com as seguintes atribuições: I - integrar todos os órgãos públicos municipais da administração direta e indireta que atuam na área central; II - assessorar a execução e o gerenciamento das políticas públicas na área central; III - desenvolver estudos socioeconômicos da área central; IV - elaborar projetos técnicos a serem encaminhados para as secretarias e os demais órgãos públicos municipais, visando à implementação de políticas públicas na área central; V - promover a análise crítica das ações que são executadas na área central, visando a otimizar sua implementação e resultados; VI - desenvolver iniciativas voltadas a qualificar o atendimento ao público; VII - promover estudos que visem à revitalização do espaço urbano da área central; VIII - desenvolver ações voltadas para a preservação do patrimônio histórico da área central; IX - desenvolver todas as atividades afins determinadas pela Prefeita Municipal. Parágrafo Único - A área geográfica de atuação da Secretaria Extraordinária do Centro será circunscrita aos seguintes limites: a leste, a Rua João Cordeiro; a oeste, a Avenida Padre Ibiapina e a Avenida Filomeno Gomes; ao norte, a Avenida Leste-Oeste; ao sul, a Avenida Antônio Sales e Avenida Domingos Olímpio. Art. 2º - O Secretário Municipal da Secretaria Extraordinária do Centro integrará o Conselho de Orientação Política e Administrativa do Município (COPAM) e o Conselho de Planejamento Estratégico (CPE), como membro efetivo. Art. 3º - O quadro dos cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria Extraordinária do Centro é composto conforme o Anexo I desta Lei Complementar. Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento anual, suplementares e especiais, até o limite dos saldos de dotações orçamentárias existentes na data da publicação desta Lei Complementar, com recursos do Tesouro e de outras fontes. Parágrafo Único - Os recursos necessários ao financiamento dos créditos adicionais, de que trata o caput, serão obtidos na forma prevista no art. 43, § 1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 5º - Esta Lei

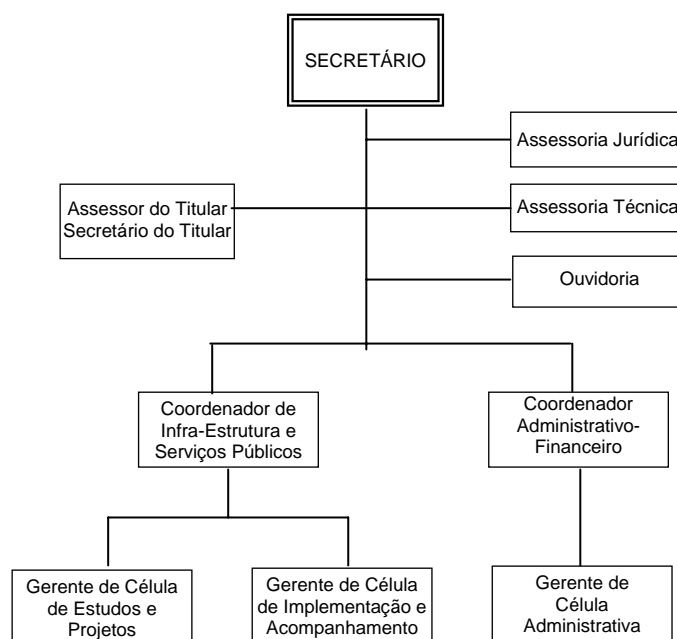
Complementar entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de outubro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO I

TABELA DE CARGOS E FUNÇÕES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO (SECE)

SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Secretário Municipal	1
DAS-1	5
DAS-2	1
DNS-1	2
DNS-2	2

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO (SECE)**



\*\*\* \*\* \*

**ATO Nº 6172/2005** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001. RESOLVE atribuir a MARIA VÂNIA LOPES BRAGA, Assistente Técnica, a importância de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), correspondente a 03 (três) diárias, da Região II, e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no período de 21 a 22.10.2005, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 3390.14.100 Diárias Civil, 3390.33.100 Passagens e Despesas com Locomoção, consignadas ao Gabinete da Prefeita, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de outubro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6180/2005** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE tornar nulo e sem efeito Ato nº 6080/2005, que nomeia HELENA RODRIGUES BARROSO, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor da Diretoria Colegiada - CRC, integrante da estrutura administrativa da Agência Reguladora de Fortaleza - ARFOR. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Maria Aparecida Américo Cordeiro - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6181/2005** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROBERTO OLIVEIRA FREITAS, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar Técnico (Análise de Sistema), simbologia DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 16.05.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6182/2005** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ERASMO PAULINO DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar Técnico (Análise de Sistema), simbologia DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 02.07.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6183/2005** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR, Assessor Parlamentar do Gabinete da Prefeita, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor da Diretoria Colegiada - CRC, integrante da estrutura administrativa da Agência Reguladora de Fortaleza - ARFOR, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de

22.09.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Maria Aparecida Américo Cordeiro - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6184/2005** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, ALEXANDRE FRANCO VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Presidente do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo, simbologia DNS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.10.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6185/2005** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, VIRGÍNIA FELÍCIO LOPES LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Avaliação, simbologia DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.10.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6186/2005** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, ROMMEL NOVAES RAMALHO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico (Análise de Sistema), simbologia DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 02.07.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6187/2005** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, CHARLES BEZERRA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico (Análise de Sistema), com simbologia equivalente DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 02.05.05. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6188/2005** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de

27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, EDUARDO GUIMARÃES NOBRE, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico (Análise de Sistema), com simbologia equivalente DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 16.05.05. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6189/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, GABRIEL PAULINO SIQUEIRA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico (Análise de Sistema), simbologia DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 18.07.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6190/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, ERIBERTO COSTA BRITO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas (Registro Contábil), simbologia DNI-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.05.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6191/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, ÂNGELA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas (Registro Contábil), simbologia DNI-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.05.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6192/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO EDMILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.10.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 2005. **Luizianne de Oli-**

**veira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6195/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43, parágrafo único, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RÉGIS VASCONCELOS FERREIRA, Assessor Técnico, DAS.1, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade Administrativa Financeira, simbologia DAS.3, pertencente a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEPLA, constante do Quadro Permanente - Parte I, cargos em comissão, a partir de 01.10.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que celebram entre si o Município de Fortaleza-Ce e o Município de Reriutaba-Ce., na forma que abaixo se indica. Por este Termo de Convênio que celebram entre si o Município de Fortaleza-Ce., pessoa jurídica de direito público, neste ato doravante representado pela Exmª Sra. Prefeita Luizianne de Oliveira Lins, e o Município de Reriutaba-Ce., pessoa jurídica de direito público, doravante representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Osvaldo Honório Lemos Júnior, ajustam entre si a prestação de cooperação técnica recíproca, de acordo com as cláusulas e condições que abaixo se seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este convênio tem como objeto a cooperação técnica entre os partícipes, objetivando o apoio e estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas administrações, de maneira que possam atingir suas reais finalidades. **Parágrafo Único -** Havendo a carência técnica e/ou administrativa de cada entidade conveniente, poderá ser feita regularmente cessão mútua de servidores, integrantes dos quadros efetivos das entidades constantes deste pacto. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PROCEDIMENTOS:** As requisições das cessões de servidores serão feitas através de ofícios entre a Chefe do Poder Executivo do Município de Fortaleza-Ce e o Chefe do Poder Executivo do Município de Reriutaba-Ce., com informações dos dados funcionais, contendo o nome completo, cargo ou função, classe, referência e a matrícula, bem como o cargo/função para o qual o servidor vai ser designado e a respectiva lotação onde o mesmo deverá ter exercício. **§ 1º -** Os servidores do Município de Fortaleza-Ce., e do Município de Reriutaba-Ce., somente serão cedidos após a publicação do extrato deste Termo de Convênio, bem como do Ato Administrativo que cedeu o servidor, no Diário Oficial do Município de Fortaleza. **§ 2º -** Os servidores cedidos apresentarão ao Setor de Pessoal do Órgão ou Entidade de origem, a comprovação da publicação de nomeação, para cargo de Direção e Assessoramento, designação para Função de Assessoramento de Nível Superior, ou qualquer outro cargo em Comissão a que se reporta o ofício de requisição, sob pena de suspensão da disposição autorizada. **§ 3º -** O Poder cessionário remeterá mensalmente ao Poder cedente, as folhas de frequência dos servidores cedidos. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Os servidores cedidos perceberão pelo órgão de origem a remuneração a que têm direito pelo exercício, função ou emprego de que são titulares no Poder cedente, devendo o Poder cedente ser ressarcido mensalmente pelo Poder cessionário. **§ 1º -** O Poder cedente remeterá mensalmente ao cessionário a relação dos servidores cedidos com suas respectivas fichas financeiras, demonstrando os valores a serem ressarcidos pelo Poder cessionário. **§ 2º -** Os servidores do Município de Fortaleza-Ce., cedidos ao Município de Reriutaba-Ce., receberão a remuneração mensal pelo Órgão ou Entidade de origem, inclusive as vantagens remuneratórias fixas e de caráter pessoal, devendo, entretanto, o cessio-

nário ressarcir mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, o total a ser ressarcido, através de depósito identificado, com código a ser fornecido pela Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza-Ce., e comunicado ao cessionário pela Secretaria de Administração do Município de Fortaleza-Ce. § 3º - O ressarcimento de que trata o parágrafo anterior será acrescido do percentual de 22% (vinte e dois por cento) sobre a remuneração mensal do cargo/função do servidor cedido, em favor do Instituto de Previdência do Município - IPM Previdência, e de 4% (quatro por cento) em favor do Instituto de Previdência do Município - IPM Saúde, da forma descrita no parágrafo anterior. § 4º - Os servidores do Município de Reriutaba-Ce., receberão a remuneração mensal pelo Órgão ou Entidade de origem, inclusive as vantagens remuneratórias fixas e de caráter pessoal, devendo, entretanto, o cessionário ressarcir mensalmente o total da remuneração, através de depósito identificado, com código identificador fornecido pelo órgão competente do Poder cedente. § 5º - O ressarcimento de que trata o parágrafo anterior será acrescido do percentual devido sobre a remuneração mensal do cargo/função do servidor cedido, em favor do Instituto de Previdência ao qual o servidor cedido está vinculado, da forma descrita no parágrafo anterior. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE CESSÃO:** A disposição de qualquer servidor somente será concedida com esteio neste convênio e desde que não prejudique os serviços do setor onde ele for lotado, a critério da chefia imediata, consultado, igualmente, o superior da respectiva pasta. **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência a partir de 03 de janeiro de 2005, findando em 31 de dezembro de 2008, podendo, no entanto ser denunciado a qualquer tempo. **Parágrafo Único:** A partir da vigência deste convênio, fica sem nenhum efeito qualquer convênio com finalidade semelhante, anteriormente firmado entre os convenentes deste, bem como as disposições mútuas anteriormente concedidas. **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:** Este convênio poderá ser rescindido na ocorrência das seguintes situações: A. Pelo decurso da vigência sem manifestação de interesse na sua prorrogação; B. Pelo descumprimento pelos partícipes de qualquer de suas disposições; C. Pela ocorrência de qualquer ato ou fato que o torne inexecutável; D. Por iniciativas unilaterais, devendo o partícipe interessado informar ao outro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, obrigada a prestação de contas em qualquer das hipóteses previstas nesta cláusula; E. Por consenso das partes. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:** As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução ou interpretação do presente convênio, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza-Ce. E, por se acharem justas e acertadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam abaixo, para que o mesmo produza os efeitos legais desejados. Fortaleza, 03 de janeiro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Osvaldo Honório Lemos Júnior - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE.**  
\*\*\* \*\*

**DESPACHO: HOMOLOGAÇÃO.** 01 - Ciente; 02 - HOMOLOGO a licitação, ora em referência, de acordo com o Relatório do Pregão Presencial nº 11/2005 do Gabinete da Prefeita - Guarda Municipal as fls. 158/159 dos respectivos autos. Fortaleza, 17 de outubro de 2005. **Helena Rodrigues Barroso - CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA.**

**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**ATO Nº 6173/2005 - O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 10.038, de 05.02.97. **RESOLVE** atribuir a **LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS,** Prefeita

Municipal de Fortaleza, a importância de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais), correspondente a 01 (uma) diária, da Região II, para participar de reunião na Câmara de Comércio Brasil - Espanha, em São Paulo, no dia 21.10.2005, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 3390.14.100 Diárias Civil, consignadas ao Gabinete da Prefeita, pelo orçamento vigente. **GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA,** em 17 de outubro de 2005. **José Carlos Veneranda - VICE-PREFEITO DE FORTALEZA. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 13/2005.  
**ORIGEM:** Gabinete da Prefeita - GP.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material permanente (algemas), para uso da Guarda Municipal de Fortaleza.  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por item.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 14 de novembro de 2005, no horário compreendido entre 13h30 e 13h40, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços às 13h40. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 20 de outubro de 2005. **Ivadora Lima Tabosa - PREGOEIRA.**  
\*\*\* \*\*

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 72/2005.  
**ORIGEM:** Secretaria de Administração do Município - SAM.  
**OBJETO:** A seleção de empresa para o registro de preços visando à contratação dos serviços de confecção de fardamentos - camisas, calções e calças compridas, para os alunos da Rede Escolar do Município de Fortaleza.  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por item.

O Pregoeiro comunica que serão recebidos e abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, documentos de Habilitação e Amostras nos locais, datas e horários abaixo indicados: Data do Recebimento das Amostras, dos Documentos de Credenciamento e dos Envelopes: 08 de novembro de 2005. Hora do Recebimento das Amostras, dos Documentos de Credenciamento e dos Envelopes: 10h00 às 10h30. Local do Recebimento das Amostras, dos Documentos de Credenciamento e dos Envelopes: Av. Heráclito Graça, 600 - 1º andar - Auditório, Centro - Fortaleza-Ce. Data de Abertura dos Envelopes: 21 de novembro de 2005. Hora da Abertura dos Envelopes: 8h30. A sessão se realizará na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 20 de outubro de 2005. **Antônio Airton do Vale Melo - PREGOEIRO.**  
\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 06/2005.  
**ORIGEM:** Secretaria Executiva Regional I - SER I.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma da Escola Antônio Correia Lima e ampliação do CSU Tertuliano Cambraia, localizadas na área sob a jurisdição da SER I.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa PROSERVES - SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., mantendo a decisão nos exatos termos contidos na Ata da Sessão. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce., fones: 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 20 de outubro de 2005. **Victor Hugo Cabral de Morais - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE PROSEGUIMENTO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 06/2005.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional I - SER I.  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma da Escola Antônio Correia Lima e ampliação do CSU Tertuliano Cambraia, localizadas na área sob a jurisdição da SER I.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos licitantes e demais interessados que às 13h30 do dia 24 de outubro de 2005, dará continuidade ao procedimento licitatório para resultado da classificação de julgamento das propostas de preço referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 20 de outubro de 2005. **Victor Hugo Cabral de Morais - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 03/2005.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional V - SER V.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de frutas, verduras e polpas de frutas, para o Hospital Distrital Gonzaga Mota - HDGM (José Walter), vinculado a SER V, cuja entrega é parcelada.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço total por item.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 09 de novembro de 2005, no horário compreendido entre 8h20 e 8h30, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços às 8h30. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 20 de outubro de 2005. **Antônio Airton do Vale Melo - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 04/2005.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional V - SER V.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos para o Hospital Distrital Gonzaga Mota - HDGM (José Walter), vinculado a SER V.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço total por item.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 11 de novembro de 2005, no horário compreendido entre 8h20 e 8h30, na Av. He-

ráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços às 8h30. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 20 de outubro de 2005. **Antônio Airton do Vale Melo - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE PROSEGUIMENTO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 06/2005.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de ampliação das Escolas Municipais, localizadas em área sob a jurisdição da SER VI.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos licitantes e demais interessados que às 13h30 do dia 25 de outubro de 2005, dará continuidade ao procedimento licitatório para resultado da classificação de julgamento das propostas de preço referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 20 de outubro de 2005. **Victor Hugo Cabral de Morais - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS DE RECURSO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 03/2005.  
ORIGEM: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM.  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços nas categorias profissionais discriminadas no Anexo I deste edital (Zelador, Jardineiro, Motorista, Secretária, Telefonista, Serviços Burocráticos), para prestar serviços na sede do IPEM/FORT., na agência do Mucuripe, e na agência de Sobral, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA., apresentou memoriais de recurso no referido Pregão, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce, fones: 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 20 de outubro de 2005. **Antônio Airton do Vale Melo - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS DE RECURSO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 03/2005.  
ORIGEM: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM.  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços nas categorias profissionais discriminadas no Anexo I deste edital (Zelador, Jardineiro, Motorista, Secretária, Telefonista, Serviços Burocráticos), para prestar serviços na sede do IPEM/FORT., na agência do Mucuripe, e na agência de Sobral, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., apresentou memoriais de recurso no referido Pregão, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce, fones: 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 20 de outubro de 2005. **Antônio Airton do Vale Melo - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESPOSTA  
AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PROCESSO: Concorrência nº 04/2005.

ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de locação, instalação, operação e manutenção de equipamentos e sistema de gerenciamento e controle de infrações de trânsito, com opção de aquisição dos equipamentos e licença de uso permanente dos programas necessários para o bom funcionamento do sistema, através de procedimentos de transferência de tecnologia, sem a cessão da titularidade da mesma: 01.01 - Equipamentos fixos de fiscalização eletrônica para registro automático de infrações de excesso de velocidade, envolvendo a infra-estrutura necessária para fins de autuação por excesso de velocidade; 01.02 - Equipamentos fixos de fiscalização eletrônica para registro automático de infrações de excesso de velocidade com dispositivo indicador da velocidade medida ao usuário, envolvendo a infra-estrutura necessária para fins de autuação por excesso de velocidade.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos interessados que a resposta ao Esclarecimento da empresa DATA TRAFFIC S/A, encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza, 20 de outubro de 2005. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESPOSTA  
AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PROCESSO: Concorrência nº 05/2005.

ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para execução dos serviços de locação, instalação, operação e manutenção de equipamentos e sistema de gerenciamento e controle de infrações de trânsito, com opção de aquisição dos equipamentos e licença de uso permanente dos programas necessários para o bom funcionamento do sistema, através de procedimentos de transferência de tecnologia, sem cessão da titularidade da mesma: 01.01 - Equipamentos fixos de fiscalização eletrônica para registro automático de infrações de avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres, excesso de velocidade e de conversão à esquerda ou retorno, em locais proibidos pela sinalização, nas aproximações de interseções com controle semafórico, envolvendo a infra-estrutura necessária para fins de autuação por excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres, e por conversão à esquerda ou retorno em locais proibidos pela sinalização nas aproximações de interseções com controle semafórico.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos interessados que a resposta ao esclarecimento da empresa DATA TRAFFIC S/A, encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza, 20 de outubro de 2005. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DE CPEL.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 01/2005.

ORIGEM: Empresa de Trânsito e Transporte Urbano S/A - ETTUSA.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos nos 7 (sete) Terminais de Integração do Município de Fortaleza e na sede da ETTUSA, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei e mediante justificativa do interesse público.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA., mantendo a decisão nos exatos termos contidos na Ata da Sessão. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce., fones: 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 20 de outubro de 2005. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**ATO Nº 6193/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.077, de 13.05.1993 e com base no disposto do artigo 100, parágrafos 1º e 2º, artigo 101, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, com nova redação dada pelo artigo 33 da Lei nº 5.980, de 04.07.1985, e de acordo com o Processo nº 49168/2005. RESOLVE, conceder a Gratificação de Regência de Classe, a razão de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento ou salário da servidora MARIA DO SOCORRO SERPA CLÁUDIO, matrícula nº 04950-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, a partir de 15.09.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de outubro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 6194/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 11.009, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 49966/2005. RESOLVE, nos termos do artigo 121, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991, assegurar a servidora FRANCISCA DAZINHA LIMA CASSIANO, matrícula nº 10402.1, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Regional I, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Encarregado de Atividades Técnicas, símbolo DNI.1, cargo integrante da estrutura administrativa supracitada, a partir de 31.08.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de outubro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2005 - CONTRATO DE COMPRA Nº 07/2005.** Extrato de Contrato de Compra nº 07/2005. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza representado pela Prefeita Municipal, Luizianne de Oliveira Lins, CPF nº 382.085.633-15, residente e domiciliada nesta capital, neste ato representado pelo titular do órgão interveniente, em razão do Decreto nº 11.777/2005. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: Secretaria de Administração do Município, representada pela sua titular Ana Maria de Carvalho Fontenele, CPF nº 439.232.917-87, residente e domiciliada nesta capital, na Av. Rui Barbosa, nº 2100, apto. 512. CONTRATADA: PETROBRÁS Distribuidora S.A., inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0001-02, com sede na cidade de Rio de Janeiro - RJ, na Rua General Canabarro nº 500 - Bairro Maracanã - CEP

20271-201, representada por seus responsáveis legais: Sr. Fausto Vicente Gomes Filho, Carteira de Identidade nº 1.014.929 SSP/Ce, CPF nº 093.641.024-87, Economista, Gerente de Vendas de Cais e Frota Nordeste, residente a Av. Agamenon Magalhães nº 2997 - 8º andar, Boa Vista, Recife-Pe; e Sr. Nivaldo Bitencourt, Carteira de Identidade nº 464.110 SSP/GO, CPF nº 136.895.331-04, Gerente de Vendas a Consumidores de Fortaleza, endereço Av. Dom Luís nº 300 - 5º andar, Bairro Meireles, Fortaleza-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração foi autorizada pelo despacho de fls 212 e 213 do Processo Administrativo nº 819/2005, doravante denominado processo, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações posteriores. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e álcool hidratado), para abastecimento da frota de veículos dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com os serviços assessoriais de implantação de um Sistema Integrado de Gestão de Frota e disponibilizando uma base de abastecimento completa, composta por duas bombas e dois tanques e todos os serviços de instalação necessários ao perfeito funcionamento do sistema, sem ônus para o Município, tudo de acordo com o Anexo I, deste edital, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, cujas especificações estão discriminadas abaixo, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência do edital acima mencionado, parte integrante deste contrato e na proposta da Contratada. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contada a partir da sua assinatura e publicação, sendo considerado concluído com a entrega definitiva da última parcela do seu objeto. DO PREÇO: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 5.418.400,00 (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, e quatrocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Pelo pagamento devido em razão da compra responderão as dotações consignadas ao: Projeto/Atividade 04.122.0002.2.015.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 100 do orçamento da Secretaria de Administração do Município. DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de setembro de 2005.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Executiva Regional II representado por seu titular Rogério de Alencar Araripe Pinheiro e a Secretaria de Administração de Fortaleza, representada por sua titular Drª. Ana Maria de Carvalho Fontenele - LOCADOR: Associação Regional da Caridade de São Vicente de Paula do Ceará - ACR/Ce., através da sua Presidente Ana Maria Pinto Sampaio, compactuaram o aluguel do imóvel situado na Rua Deputado João Lopes, nº 138 Centro nesta capital. PRAZO: Será de 12 (doze meses), iniciando no dia 01 de março de 2005 e terminando no dia 28 de fevereiro de 2006. VALOR: Pactuado e mutuamente aceito entre as partes, será de R\$ 4.699,45 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). ASSINAM O TERMO: **Rogério de Alencar Araripe - SER II - ACR/Ce.**, aqui Representado por sua Presidente **Ana Maria Pinto Sampaio** e Secretária de Administração do Município - Representada por sua titular - **Drª Ana Maria de Carvalho Fontenele**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional V, a Secretaria de Administração, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.09.2005 à 31.08.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SER V - CONCEDENTE - Dr. Luiz Antônio Oriá Fernandes. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO**

**MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e o estagiário:

FRANCISNEILSON BARROS SANTOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional V, a Secretaria de Administração, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.07.2005 à 30.06.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SER V - CONCEDENTE - Dr. Luiz Antônio Oriá Fernandes. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e a estagiária:

CAMILA ROCHA BARBOSA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional V, a Secretaria de Administração, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.07.2005 à 30.06.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SER V - CONCEDENTE - Dr. Luiz Antônio Oriá Fernandes. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e a estagiária:

MARIA DE FÁTIMA SILVA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional V, a Secretaria de Administração, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.08.2005 à 31.07.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SER V - CONCEDENTE - Dr. Luiz Antônio Oriá Fernandes. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVENIADA - Rocemilda Alves Ramos** e o estagiário:

PEDRO RICARDO ALENCAR ELEUTÉRIO.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional V, a Secretaria de Administração, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.08.2005 à 31.07.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE



TERMO: **O SECRETÁRIO DA SER V - CONCEDENTE - Dr. Luiz Antônio Oriá Fernandes. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVENIADA - Rocemilda Alves Ramos e a estagiária:**

TICIANNA DE MOURA FONTELLES.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional V, a Secretaria de Administração, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.08.2005 à 31.07.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SER V - CONCEDENTE - Dr. Luiz Antônio Oriá Fernandes. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVENIADA - Rocemilda Alves Ramos e a estagiária:**

RAQUELY FERREIRA BRAGA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional V, a Secretaria de Administração, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.08.2005 à 31.07.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SER V - CONCEDENTE - Dr. Luiz Antônio Oriá Fernandes. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVENIADA - Rocemilda Alves Ramos e a estagiária:**

DJANIRA SOARES GADELHA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional V, a Secretaria de Administração, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.08.2005 à 31.07.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SER V - CONCEDENTE - Dr. Luiz Antônio Oriá Fernandes. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVENIADA - Rocemilda Alves Ramos e a estagiária:**

ANA FÁBIA DE FREITAS CASTELO.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional V, a Secretaria de Administração, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional

teórica e prática. VIGÊNCIA: 19.09.2005 à 18.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SER V - CONCEDENTE - Dr. Luiz Antônio Oriá Fernandes. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVENIADA - Rocemilda Alves Ramos e a estagiária:**

MIRA MARIA TAVARES MACHADO.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Guarda Municipal de Fortaleza, a Secretaria de Administração, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 19.09.2005 à 18.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O DIRETOR DA GMF - CONCEDENTE - José Arimá Rocha Brito. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira e o estagiário:**

JOSÉ PÉRICLES PEREIRA DE SOUSA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de Administração, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 29.08.2005 à 28.08.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. OS CONVENIADOS - CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, E.E.F.M. DRAGÃO DO MAR e a estagiária:**

CAMILA COSTA RIBEIRO.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de Administração, e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível médio como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 29.08.2005 à 28.08.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. OS CONVENIADOS - CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, E.E.F.M. JOSÉ WALDO RIBEIRO RAMOS e o estagiário:**

FRANCISCO HERBERT DE MOURA PEREIRA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de Administração, e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível médio como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 29.08.2005 à 28.08.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MU-**

**NICÍPIO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. OS CONVENIADOS - CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, E.E.F.M. DRAGÃO DO MAR e o estagiário:**

ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS ROCHA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de Administração, e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível médio como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 29.08.2005 à 28.08.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. OS CONVENIADOS - CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, E.E.F.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS e o estagiário:**

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS XAVIER.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de Administração, e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível médio como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 29.08.2005 à 28.08.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. OS CONVENIADOS - CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, E.E.F.M. IRMÃO URBANO GONÇALVES RODRIGUES e o estagiário:**

RAFAEL GUIMARÃES ROCHA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de Administração, e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível médio como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 29.08.2005 à 28.08.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. OS CONVENIADOS - CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, E.E.F.M. PROFESSOR BALBINO JUCÁ ALBUQUERQUE e o estagiário:**

ADRIANO ANDRADE DE SENA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de Administração, e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível médio como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 29.08.2005 à 28.08.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. OS CONVENIADOS - CONSÓRCIO**

**SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, ESCOLA PROFESSOR PAULO AIRTON ARAÚJO e o estagiário:**

FRANCISCO FABRÍCIO PINHEIRO ARAÚJO.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de Administração, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 03.10.2005 à 02.10.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. OS CONVENIADOS - CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, E.E.F.M. JÚLIA ALVES PESSOA e a estagiária:**

ALINY SILVA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de Administração, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 03.10.2005 à 02.10.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. OS CONVENIADOS - CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, ESCOLA ESTADUAL DE CAUCAIA e a estagiária:**

RENATA SOUZA GARCIA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de Administração, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 03.10.2005 à 02.10.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. OS CONVENIADOS - CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, CAIC MARIA ALVES CARIOCA e a estagiária:**

ALINE GOMES DE SOUSA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Município de Fortaleza, a Secretaria de Administração, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.08.2005 à 31.07.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. OS CONVENIADOS - CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ e a estagiária:**

JÉSSICA DA SILVA PINHEIRO.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Administração, a Universidade Federal do Ceará e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.09.2005 à 21.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO SETOR PRODUTIVO DA UFC - CONVENIADA - Prof. Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e o estagiário:

DAVIDSON LUIZ MARTINS.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Presencial nº 054/2005, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de material de expediente para as Secretarias Executivas Regionais do Município de Fortaleza. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Presencial nº 054/2005, originário do Ofício GS nº 784/2005, de 17.08.2005, com abertura no dia 15.09.2005, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Carlos Alberto Coelho Leitão, da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, nas páginas nºs 855 a 863 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: HD Comercial de Informática Ltda, para: o item 01, no valor total de R\$ 37.042,98 (trinta e sete mil, quarenta e dois reais e noventa e oito centavos); o item 11, no valor total de R\$ 23.721,60 (vinte e três mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos); o item 15, no valor total de R\$ 20.324,80 (vinte mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo um total para a empresa de R\$ 81.089,38 (oitenta e um mil, oitenta e nove reais e trinta e oito centavos); Indústria de Artefatos de Papel ANHANGUERA Ltda para o item 02, no valor total de R\$ 60.974,92 (sessenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total para a empresa de R\$ 60.974,92 (sessenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); SUPRIMAX Comercial Ltda para: o item 03, no valor total de R\$ 6.475,50 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 05, no valor total de R\$ 1.843,20 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos); o item 07, no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil, e seiscentos reais); o item 09, no valor total de R\$ 41.884,50 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um total para a empresa de R\$ 62.803,20 (sessenta e dois mil, oitocentos e três reais e vinte centavos); EQUILOC Comércio de Equipamentos e Representações Ltda para: o item 04, no valor total de R\$ 18.148,05 (dezoito mil, cento e quarenta e oito reais e cinco centavos), perfazendo um total para a empresa de R\$ 18.148,05 (dezoito mil, cento e quarenta e oito reais e cinco centavos); Raimundo Renato Girão Júnior para: o item 06, no valor total de R\$ 23.557,30 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos); o item 08, no valor total de R\$ 5.241,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais); o item 10, no valor total de R\$ 25.473,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos); o item 14, no valor total de R\$ 8.607,00 (oito mil, e seiscentos e sete reais), perfazendo um total para a empresa de R\$ 62.878,90 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos); SANTIAGO E SANTANA Comércio de Material Escolar Ltda para: o item 12, no valor total de R\$ 331.236,00 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e seis reais), perfazendo um total para a empresa de R\$ 331.236,00 (trezentos e trinta e um

mil, duzentos e trinta e seis reais); F.E. Santos Dias para: o item 13, no valor total de R\$ 229.120,00 (duzentos e vinte e nove mil, cento e vinte reais), perfazendo um total para a empresa de R\$ 229.120,00 (duzentos e vinte e nove mil, cento e vinte reais); RIPEL Comércio de Papéis e Material de Escritórios Ltda para: o item 16, no valor total de R\$ 18.979,10 (dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos), perfazendo um total para a empresa de R\$ 18.979,10 (dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos). Valor Global da licitação de R\$ 865.229,55 (oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Fortaleza, 18 de outubro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

## SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 35/2005** - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o exposto no Decreto nº 11.777 de 10 de janeiro de 2005. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 307.040,00 (trezentos e sete mil, e quarenta reais) em favor da CETREDE - CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, relativa às duas últimas parcelas do Contrato de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria organizacional e supervisão com o objetivo de aprimorar a arrecadação do ISS. Devendo o dispêndio em causa correr a conta Dotação 18.101.04.122.0002.2002.0005 no Elemento 3390-92 Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento desta Secretaria. GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 30 de agosto de 2005. **Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 44/2005** - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o exposto no Decreto nº 11.777 de 10 de janeiro de 2005. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 191.078,24 (cento e noventa e um mil, setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente as retenções de PASEP, da Distribuição de Arrecadação Federal do mês de outubro de 2005. Devendo o dispêndio em causa correr a conta Dotação 18.101.04.122.0002.2002.0005 no Elemento 3390-92 Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento desta Secretaria. GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 10 de outubro de 2005. **Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 45/2005** - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o exposto no Decreto nº 11.777 de 10 de janeiro de 2005. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 14.120,39 (quatorze mil, cento e vinte reais e trinta e nove centavos) em favor da DRENA SOLOS LTDA, relativo a execução dos serviços de reforma e adaptação do prédio da Secretaria de Finanças em 13 de dezembro de 2002. Devendo o dispêndio em causa correr a conta Dotação 18.101.04.122.0002.2002.0005 no Elemento 3390-92 Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento desta Secretaria. GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 10 de outubro de 2005. **Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 46/2005** - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o exposto no Decreto nº 11.777 de 10

de janeiro de 2005. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 889.442,39 (oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) em favor BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, relativo ao pagamento de amortização, juros e encargos de novembro e dezembro de 2005 da dívida fundada interna. Devendo o dispêndio em causa correr a conta Dotação 18.101.04.122.0002.2002.0005 no Elemento 3390-92 Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento desta Secretaria. GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 10 de outubro de 2005. **Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 47/2005** - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o exposto no Decreto nº 11.777 de 10 de janeiro de 2005. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 1.503.763,37 (um milhão, quinhentos e três mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), em favor do BANCO DO NORDESTE S/A relativo ao Contrato da Dívida Fundada Interna (Construtora Queiroz Galvão), dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2005. Devendo o dispêndio em causa correr a conta Dotação 18.101.04.122.0002.2002.0005 no Elemento 3390-92 Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento desta Secretaria. GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 10 de outubro de 2005. **Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 48/2005** - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o exposto no Decreto nº 11.777 de 10 de janeiro de 2005. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 1.563,60 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) em favor do BANCO DO ESTADO DO CEARÁ relativo às tarifas de prestação de serviços do mês de dezembro de 2005. Devendo o dispêndio em causa correr a conta Dotação 18.101.04.122.0002.2002.0005 no Elemento 3390-92 Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento desta Secretaria. GABINETE DO SECRETÁRIO DE

FINANÇAS, 10 de outubro de 2005. **Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0050/2005** - O SENHOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.954, de 14 de setembro de 2005, que alterou a legislação do Contencioso Administrativo Tributário - CAT. CONSIDERANDO que o art. 19, parágrafo único, da Lei nº 8.954/2005, determina que ato que Secretário de Finanças designará os componentes da Auditoria de Julgamento de Primeira Instância. RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados para atuar na Auditoria de Julgamento de Primeira Instância do Contencioso Administrativo Tributário os seguintes servidores: I. FRANCISCO ALBERTO LEITE SAMPAIO; II. FERNANDO ROCHA JÚNIOR; III. EDILSON GERVÁSIO BOTELHO. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de outubro de 2005, revogando-se as designações anteriormente realizadas. Publique-se, cumpra-se. Fortaleza, 19 de outubro de 2005. **Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 93/2005** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos constantes do Mandado de Notificação nº 01836/2005 do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, com a finalidade de discutir assunto constante nos autos do Procedimento Administrativo nº 75/2001. RESOLVE: Designar o servidor JOÃO DE AGUIAR PUPO, Assessor Jurídico, para se fazer presente, como representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na audiência a ser realizada no dia 20 de outubro de 2005 às 14:30 horas, Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, à Av. Padre Antônio Tomás, 2110 - Aldeota. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 2005. **Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANEXO DO ATO Nº 5960/2005, DE 03.10.2005  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL  
PLANILHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

8º LISTÃO - CARÊNCIA TEMPORÁRIA - SER IV

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA DE ORIGEM	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	TURNO	SÉRIE	DISCIPL.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
1	1/set	Maria Sadiesa Saraiva Casimiro	IV	B	12024-01	B04D	35	120	EMEIF Zaira Monteiro Gondim	120	EMEIF Zaira Monteiro Gondim	T	1ª	Polivalente	01/09/2005 a 30/09/2005	Licença Saúde
2	1/set	Raquel Ricarte da Silva	V	D	56528-01	A03E	35	120	EMEIF Minha Vida Meus Amores	120	EMEIF Projeto Logos	M	1ª A	Polivalente	31/08/2005 a 29/09/2005	Licença Saúde
3	1/set	Maria Cristina Procópio de Souto	IV	C	4976-01	B04D	35	120	EMEIF Waldemar Barroso	120	EMEIF Projeto Logos	T	2ª A	Polivalente	31/08/2005 a 29/09/2005	Licença Saúde
4	1/set	Velza Lúcia D. Martins	IV	B	14173-01	E07H	35	120	EMEIF Papa João XXIII	120	EMEIF Papa João XXIII	T	3ª B	Polivalente	17/08/2005 a 15/09/2005	Licença Saúde
5	1/set	Francisca Gardênia M. Sampaio	VI	D	48650-01	D05B	35	120	EMEIF Edite Braga	120	EMEIF Marcos Valentim P. Sousa	M	5ª B	Polivalente	01/09/2005 a 30/09/2005	Licença Saúde

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2005

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 13

6	1/set	Mônica Pinto Cavalcante	IV	C	48253-01	B03F	35	120	EMEIF Cláudio Martins	120	EMEIF Vicente Fialho	T	4ª	Polivalente	31/08/2005 a 29/09/2005	Licença Saúde
7	1/set	Micheline Araújo dos Santos	V	D	50744-01	D05B	35	120	EMEIF Henriqueta Galeno	120	EMEIF Vicente Fialho	M	1ª	Polivalente	04/09/2005 a 03/10/2005	Licença Saúde

### 8º LISTÃO - CARÊNCIA TEMPORÁRIA - SER IV

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA DE ORIGEM	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	TURNO	SÉRIE	DISCIPL.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
1	1/set	Maria José da Costa	IV	C	50750-01	D05B	35	120	EMEIF Santa Terezinha	120	EMEIF Projeto Logos	T	2ª	Polivalente	30/05/2005 a 30/06/2005	Licença Saúde

### 8º LISTÃO - CARÊNCIA TEMPORÁRIA - SER IV

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA DE ORIGEM	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIPL.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
1	1/set	José Barroso Cavalcante	IV	C	49527-01	D05B	35	120	EMEIF Padre Amorim	120	EMEIF Thomaz Pompeu Sobrinho	M	6ª A/B/C 8ª A 6ª A/B/C 8ª A	Português Artes	01/09/2005 a 30/09/2005	Férias
2	1/set	José Silveira Filho	IV	C	54506-01	D05B	35	120	EMEIF Papa João XXIII	110	EMEIF Zaira Monteiro Gondim	T	6ª A/B/C 7ª A/B 8ª A/B 9ª A/B	Ciências	13/09/2005 a 12/10/2005	Férias

### 8º LISTÃO - CARÊNCIA TEMPORÁRIA - SER IV

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA DE ORIGEM	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	TURNO	SÉRIE	DISCIPL.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
1	1/set	Maria Berigiany da Silva Pereira	IV	B	48353-01	D05B	35	120	EMEIF Catulo da Paixão Cearense	120	EMEIF Catulo da Paixão Cearense	N	EJA II	Polivalente	01/09/2005 a 29/11/2005	Licença Prêmio
2	1/set	Maria Leonora Clementino Cruz	IV	B	49544-01	D05B	35	120	EMEIF Catulo da Paixão Cearense	120	EMEIF Catulo da Paixão Cearense	N	LIE	Polivalente	01/09/2005 a 29/11/2005	Licença Prêmio
3	1/set	Maria Alice de Sousa Pinto dos Santos	VI	D	53374-01	D05B	35	120	EMEIF Francisco Andrade Teófilo Girão	120	EMEIF Haroldo Jorge B. Vieira	M	5ª A	Polivalente	01/09/2005 a 30/09/2005	Licença Prêmio
4	1/set	Maria Firmina de A. L. Belo	IV	C	48123-01	D05B	35	120	EMEIF Maria de Carvalho Martins	120	EMEIF Thomaz Pompeu Sobrinho	N	EJA I	Polivalente	01/09/2005 a 29/11/2005	Licença Prêmio
5	1/set	Kelia Maria Batista da Silveira	IV	C	28674-02	D05B	35	120	EMEIF Haroldo Jorge B. Vieira	120	EMEIF Conselheiro José Batista de Oliveira	T	4ª B	Polivalente	01/09/2005 a 29/11/2005	Licença Prêmio

### 8º LISTÃO - CARÊNCIA TEMPORÁRIA - SER IV

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA DE ORIGEM	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIPL.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
1	1/set	José Silveira Filho	IV	C	54506-01	D05B	35	120	EMEIF Papa João XXIII	110	EMEIF Zaira Monteiro Gondim	T	6ª A/B/C 7ª A/B 8ª A/B 9ª A/B	Ciências	16/05/2005 a 30/06/2005	Recuperação de Aulas
2	1/set	Danielle Alves Martins	IV	B	23268-04	A03E	35	120	EMEIF Thomaz Pompeu Sobrinho	50	EMEIF Thomaz Pompeu Sobrinho	M	6ª A/B/C e 8ª A	Inglês	28/02/2005 a 28/04/2005	Recuperação de Aulas

### 8º LISTÃO - CARÊNCIA TEMPORÁRIA - SER IV

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA DE ORIGEM	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	TURNO	SÉRIE	DISCIPL.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
1	1/set	Terena Aguiar Cartaxo	IV	C	61609-01	A03E	35	120	EMEIF Conselheiro José Batista de Oliveira	120	EMEIF Catulo da Paixão Cearense	M	J II B	Polivalente	01/09/2005 a 22/12/2005	Licença Gestante

**SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II**

**PORTARIA Nº 35/2005** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL II, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições contidas do Decreto nº 11.777 de 10 de janeiro de 2005. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente ao valor de R\$ 2.351,15 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), conforme Folha Suplementar de nº 281/05, relativo a Gratificação de Tit. Acadêmica, que deverá ser classificada na Dotação 31.90.92.102 Despesas de Exercícios Anteriores na Atividade 10.302.0031.2014.0027, consignada no orçamento em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL II, em 13 de outubro de 2005. **Rogério Pinheiro - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL II.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 36/2005** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL II, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 11.777 de 10 de janeiro de 2005. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente ao valor de R\$ 5.263,71 (cinco mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), conforme Folha Suplementar de nº 278/05, relativo a Gratificação de Tit. Acadêmica, que deverá ser classificada na Dotação 31.90.92.102 Despesas de Exercícios Anteriores na Atividade 10.302.0031.2014.0027, consignada no orçamento em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL II, em 13 de outubro de 2005. **Rogério Pinheiro - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL II.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 37/2005** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL II, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 11.777 de 10 de janeiro de 2005. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente ao valor de R\$ 9.747,33 (nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), referente ao pagamento das Folhas Suplementares de nºs 277/05, 279/05, 280/05, 282/05, 283/05, 284/05, Gratificação de Regência de Classe e Nível Universitário, que deverá ser classificada no Elemento de Despesa - 31.90.92.101 - Despesas de Exercícios Anteriores na Atividade 12.361.0057.2014.0027, consignada no orçamento em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL II, em 13 de outubro de 2005. **Rogério Pinheiro - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL II.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 38/2005** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL II, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 11.777 de 10 de janeiro de 2005. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente ao valor de R\$ 379,75 (trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), em favor da CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, que deverá ser classificada na Dotação 33.90.92.100 Despesas de Exercícios Anteriores na Atividade 04.122.0002.2002.0014, consignada no orçamento em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL II, em 13 de outubro de 2005. **Rogério Pinheiro - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL II.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - Portarias de nºs 014/05, 017/05, 025/05, publicadas nos dias 11.05.05, 23.05.05, 16.08.05, referente a Despesas de Exercícios Anteriores com relação as Folhas Suplementares do Distrito de Educação desta SER II. ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa - 31.90.92.104, LEIA-SE: Elemento de Despesa - 31.90.92.101. **Rogério Pinheiro - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL II.**

**SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - A Presidente da Sindicância instaurada através da Portaria nº 171/2005, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 206 da Lei nº 6.794, de 27.12.90 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, faz saber ao servidor FABRÍCIO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 62153-01, Médico, comparecer a sede desta Secretaria, localizada à Av. Jovita Feitosa nº 1264, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar esclarecimentos sobre os fatos contidos no Processo Administrativo nº 45524/2005, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Fortaleza, 13 de outubro de 2005. **Olívia da Rocha Lira - PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA.**

**SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI**

**EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO:** 2º Aditivo ao Contrato nº 164/2004, objetivando a prorrogação do contrato por 30 (trinta) dias, cujo objeto é a confecção de impressos destinados ao Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGMM. DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2005. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no constante no Processo nº 51913/2005 da SER VI. PRAZO: O prazo do contrato será acrescido de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia seguinte ao término do prazo previsto no contrato, ou seja, 06.11.2005, estendendo-se até 06.12.2005. ASSINAM: **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI - SER VI e PRINT-COLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA.** VISTO: **Patrícia C. Menescal Linhares - ASSESSORA JURÍDICA - SER VI.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - Acolho o Relatório da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, atinente a T.P 5/2005, constantes as fls. 650 e 651 do Processo 56176/05 sob o Ofício 2697/05. HOMOLOGO o presente processo, fundamentado na Lei nº 8.666/93 de licitações e contratos, que visa a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Ismael Pordeus, localizada no Bairro: Jardins das Oliveiras (construção de seis salas de aula, uma sala p/ diretoria com W.C, um arquivo geral, dois W.C's (masculino e feminino) e uma sala p/ secretaria. ADJUDICO o referido processo em favor de: CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA - CNPJ: 01.025.226/0001-00, com o valor global de R\$ 141.290,08 (cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa reais e oito centavos). Fica, portanto, a Assessoria Jurídica desta SER, autorizada para elaboração do contrato atinente a esta homologação e adjudicação. Fortaleza(Ce), 17 de outubro de 2005. **Paulo Barreto Ribeiro Mindêllo - SECRETÁRIO.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 164/2005** - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 118, § 1º da Lei nº 6.794, de 27.12.90 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE Conceder a Gratificação de Anuênio aos servidores abaixo descritos a partir de novembro/2005:

NOME	MAT.	DE%	PARA%	DATA
Arizona Lima de Araújo	05631.1	31%	32%	05/10/05



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2005

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 15

Ana Maria de Sousa Dantas	08127.1	23%	24%	05/10/05
Lucia Maria Cardoso Lopes	20225.1	27%	28%	21/10/05
José Guilherme Albano de Melo	22005.1	17%	18%	31/10/05
Francisco Helvio Feitosa Alves	10481.1	25%	26%	01/10/05

Publique-se, anote-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, em 03 de outubro de 2005. **José Acrísio de Sena - PRESIDENTE.** VISTO: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

<b>AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA</b>
--

**PORTARIA Nº 290/2005** - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.777, 10.01.2005, art. 8º, III. RESOLVE: Reconhecer a dívida em favor da empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - CNPJ 02.966.986/0001-84, Concorrência nº 02/2001, TRO - 06/04, referente a reajuste da UDS de R\$ 4,88 para R\$ 5,46, no período de 16.05.04 à 15.06.04, no valor de R\$ 79.308,04 (setenta e nove mil, trezentos e oito reais e quatro centavos), cuja despesa deverá ser classificada na Dotação Orçamentária 15.452.0067.1079 - Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública, Elemento de Despesa 4.4.90.92 - Despesas dos Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 106 do vigente orçamento desta Autarquia. Ampliação de Rede de Ilum. Pública - Serv. Manutenção do Parque de Iluminação Pública.

SER	VALOR
I	R\$ 11.044,29
II	R\$ 11.913,78
III	R\$ 10.341,31
IV	R\$ 8.676,35
V	R\$ 18.758,66
VI	R\$ 18.573,65
TOTAL	R\$ 79.308,04

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, em 14 de outubro de 2005. **José Ademar Gondim Vasconcelos - PRESIDENTE DA AMC.**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 291/2005** - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.777, 10.01.2005, art. 8º, III. RESOLVE: Reconhecer a dívida em favor da empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - CNPJ 02.966.986/0001-84, Concorrência nº 02/2001, TRO - 07/04, referente a reajuste da UDS de R\$ 4,88 para R\$ 5,46, no período de 16.05.04 à 15.06.04, no valor de R\$ 79.616,02 (setenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e dois centavos), cuja despesa deverá ser classificada na Dotação Orçamentária 15.452.0067.1079 - Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública, Elemento de Despesa 4.4.90.92 - Despesas dos Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 106 do vigente orçamento desta Autarquia. Ampliação de Rede de Ilum. Pública - Serv. Manutenção do Parque de Iluminação Pública.

SER	VALOR
I	R\$ 11.087,18
II	R\$ 11.960,04
III	R\$ 10.381,47
IV	R\$ 8.710,04
V	R\$ 18.831,51
VI	R\$ 18.645,78
TOTAL	R\$ 79.616,02

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, em 14 de outubro de 2005. **José Ademar Gondim Vasconcelos - PRESIDENTE DA AMC.**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 292/2005** - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.777, 10.01.2005, art. 8º III. RESOLVE: Reconhecer a dívida em favor da Empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - CNPJ 02.966.986/0001-84, Concorrência nº 02/2001, TRO - 08/04, referente a reajuste da UDS de R\$ 4,88 para R\$ 5,46 no período de 16.07.04 à 15.08.04, no valor de R\$ 79.796,98 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), cuja despesa deverá ser classificada na Dotação Orçamentária 15.452.0067.1079 - Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública, Elemento de Despesa 4.4.90.92 - Despesas dos Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 106 do vigente orçamento desta Autarquia. Ampliação de rede de Ilum. Pública - Serv. Manutenção do Parque de Iluminação Pública.

SER	VALOR
I	R\$ 11.112,38
II	R\$ 11.987,23
III	R\$ 10.405,06
IV	R\$ 8.729,84
V	R\$ 18.874,31
VI	R\$ 18.688,16
TOTAL	R\$ 79.796,98

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, em 14 de outubro de 2005. **José Ademar Gondim Vasconcelos - PRESIDENTE DA AMC.**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 293/2005** - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.777, 10.01.2005, art. 8º III. RESOLVE: Reconhecer a dívida em favor da Empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - CNPJ 02.966.986/0001-84, Concorrência nº 02/2001, TRO - 06/04, referente a reajuste da UDS de R\$ 4,88 para R\$ 5,46 no período de 16.05.04 à 15.06.04, no valor de R\$ 155.880,82 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), cuja despesa deverá ser classificada na Dotação Orçamentária 15.452.0067.1079 - Melhoria da Rede de Iluminação Pública, Elemento de Despesa 4.4.90.92 - Despesas dos Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 106 do vigente orçamento desta Autarquia. Melhoria de Rede de Ilum. Pública - Serv. Obras de Ampliação, Melhoria e Instalação de Refletores em campos e praças.

SER	VALOR
I	R\$ 1.055,12
II	R\$ 39.870,58
III	R\$ 83.334,50
IV	R\$ 7.751,31
V	R\$ 12.806,04

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2005

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 16

VI	R\$	11.063,27
TOTAL	R\$	155.880,82

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, em 14 de outubro de 2005. **José Ademar Gondim Vasconcelos - PRESIDENTE DA AMC.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 294/2005** - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.777, 10.01.2005, art. 8º III. RESOLVE: Reconhecer a dívida em favor da Empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - CNPJ 02.966.986/0001-84, Concorrência nº 02/2001, TRO - 07A/04 e TRO - 07B/04, referente a reajuste da UDS de R\$ 4,88 para R\$ 5,46 no período de 16.06.04 à 15.07.04, no valor de R\$ 235.564,94 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), cuja despesa deverá ser classificada na Dotação Orçamentária 15.452.0067.1079 - Melhoria da Rede de Iluminação Pública, Elemento de Despesa 4.4.90.92 - Despesas dos Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 106 do vigente orçamento desta Autarquia. Melhoria de Rede de Ilum. Pública - Serv. Obras de Ampliação, Melhoria e Instalação de Refletores em campos e praças.

SER	VALOR
I	R\$ 48.442,25
II	R\$ 61.635,06
III	R\$ 59.457,88
IV	R\$ 1.101,95
V	R\$ 51.221,16
VI	R\$ 13.706,64
TOTAL	R\$ 235.564,94

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, em 14 de outubro de 2005. **José Ademar Gondim Vasconcelos - PRESIDENTE DA AMC.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 295/2005** - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.777, 10.01.2005, art. 8º III. RESOLVE: Reconhecer a dívida em favor da Empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - CNPJ 02.966.986/0001-84, Concorrência nº 02/2001, TRO - 08/04, referente a reajuste da UDS de R\$ 4,88 para R\$ 5,46 no período de 16.07.04 à 15.08.04, no valor de R\$ 119.998,20 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), cuja despesa deverá ser classificada na Dotação Orçamentária 15.452.0067.1079 - Melhoria da Rede de Iluminação Pública, Elemento de Despesa 4.4.90.92 - Despesas dos Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 106 do vigente orçamento desta Autarquia. Melhoria de Rede de Ilum. Pública - Serv. Obras de Ampliação, Melhoria e Instalação de Refletores em campos e praças.

SER	VALOR
I	R\$ 29.328,69
II	R\$ 26.844,20
III	R\$ 12.125,56
IV	R\$ 26.802,57
V	R\$ 12.180,58
VI	R\$ 12.716,60
TOTAL	R\$ 119.998,20

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE

FORTALEZA, em 14 de outubro de 2005. **José Ademar Gondim Vasconcelos - PRESIDENTE DA AMC.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 296/2005** - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.777, 10.01.2005, art. 8º III. RESOLVE: Reconhecer a dívida em favor da Empresa NOVAKOASIN EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - CNPJ 62.324.033/0001-44, Contrato nº 06/2000, contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de implantação de um Sistema Centralizado de Controle de Tráfego em Área para Fortaleza - CTAFOR no valor global R\$ 88.700,02 (oitenta e oito mil, setecentos reais e dois centavos), referente complemento do mês de fevereiro de 2004 e reajustes dos meses de janeiro e fevereiro de 2004, cuja despesa deverá ser classificada na Dotação Orçamentária 06.181.0036.1021.0001 - Controle de Tráfego em Área de Fortaleza, Elemento de Despesa 4.4.90.92 - Despesas do Exercício Anterior, Fonte 100, do vigente orçamento desta Autarquia.

MÊS	VALOR
Fevereiro/04 - compl.	26.894,40
Janeiro e Fevereiro/04 - Reajuste	61.805,62
TOTAL	88.700,02

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, em 14 de outubro de 2005. **José Ademar Gondim Vasconcelos - PRESIDENTE DA AMC.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 297/2005** - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.777, 10.01.2005, art. 8º III. RESOLVE: Reconhecer a dívida em favor da Empresa NOVAKOASIN EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - CNPJ 62.324.033/0001-44, Contrato nº 07/2004, contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Manutenção e Operação do sistema CTAFOR no valor global R\$ 747.494,60 (setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2004, cuja despesa deverá ser classificada na Dotação Orçamentária 06.181.0036.1021.0001 - Controle de Tráfego em Área de Fortaleza, Elemento de Despesa 4.4.90.92 - Despesas do Exercício Anterior, Fonte 100, do vigente orçamento desta Autarquia.

MÊS	VALOR
Outubro/2004	269.941,43
Novembro/2004	273.152,07
Dezembro/2004	204.401,10
TOTAL	747.494,60

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, em 14 de outubro de 2005. **José Ademar Gondim Vasconcelos - PRESIDENTE DA AMC.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 298/2005** - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.777, 10.01.2005, art. 8º III. RESOLVE: Reconhecer a dívida em favor da Empresa NOVAKOASIN EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - CNPJ 62.324.033/0001-44, Contrato nº 08/2004, contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Implantação do Sistema de Controle Integrado de Transportes de Fortaleza - CITFOR no valor global

R\$ 213.355,76 (duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), referente aos meses de agosto, novembro e dezembro de 2004, cuja despesa deverá ser classificado na Dotação Orçamentária 15.453.0087.1199.0001 - Controle Integrado de Transporte de Fortaleza (CITFOR), Elemento de Despesa 4.4.90.92 - Despesas do Exercício Anterior, Fonte 100, do vigente orçamento desta Autarquia.

MÊS	VALOR
Agosto/2004	178.000,00
Novembro/2004	17.677,88
Dezembro/2004	17.677,88
<b>TOTAL</b>	<b>213.355,76</b>

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, em 14 de outubro de 2005. **José Ademar Gondim Vasconcelos - PRESIDENTE DA AMC.**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 299/2005** - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.777, 10.01.2005, art. 8º III. RESOLVE: Reconhecer a dívida em favor da Empresa TRAPÉZIO LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA - CNPJ 01.069.406/0001-93, Contrato nº 06/2003, contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte no valor R\$ 9.878,35 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente ao mês de dezembro de 2004, cuja despesa deverá ser classificado na Dotação Orçamentária 06.181.0036.2055.0001 - Operacionalização do Trânsito, Elemento de Despesa 3.3.90.92 - Despesas do Exercício Anterior, Fonte 280, do vigente orçamento desta Autarquia. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, em 14 de outubro de 2005. **José Ademar Gondim Vasconcelos - PRESIDENTE DA AMC.**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 300/2005** - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.777, 10.01.2005, art. 8º III. RESOLVE: Reconhecer a dívida em favor da Empresa TRAPÉZIO LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA - CNPJ 01.069.406/0001-93, Contrato nº 06/2003, contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte no valor R\$ 4.781,91 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), referente ao mês de dezembro de 2004, cuja despesa deverá ser classificado na Dotação Orçamentária 15.122.0067.2148.0001 - Manutenção do Núcleo de Gestão Energética, Elemento de Despesa 3.3.90.92 - Despesas do Exercício Anterior, Fonte 106, do vigente orçamento desta Autarquia. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, em 14 de outubro de 2005. **José Ademar Gondim Vasconcelos - PRESIDENTE DA AMC.**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 301/2005** - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS

COS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.777, 10.01.2005, art. 8º III. RESOLVE: Reconhecer a dívida em favor da Empresa MARCAN PIRES DE PAULA-ME - CNPJ 41.558.917/0001-93, Contrato nº 14/2003, contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças das viaturas no valor global R\$ 12.994,10 (doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos), referente aos meses de novembro e dezembro de 2004, cuja despesa deverá ser classificado na Dotação Orçamentária 06.181.0036.2055.0001 - Operacionalização do Trânsito, Elemento de Despesa 3.3.90.92 - Despesas do Exercício Anterior, Fonte 280, do vigente orçamento desta Autarquia.

MÊS	SERVIÇO/PEÇAS	VALOR
Dezembro/2004	Serviço - Lote 2	105,30
Dezembro/2004	Peças - Lote 2	713,45
Dezembro/2004	Peças - Lote 1	3.627,08
Novembro/2004	Peças - Lote 1	8.548,27
<b>TOTAL</b>		<b>12.994,10</b>

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, em 14 de outubro de 2005. **José Ademar Gondim Vasconcelos - PRESIDENTE DA AMC.**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 302/2005** - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.777, 10.01.2005, art. 8º III. RESOLVE: Reconhecer a dívida em favor da Empresa EBP - EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 03.423.537/0001-32, contrato de locação do imóvel situado na Av. Aguanambi, nº 90 no valor global R\$ 20.328,79 (vinte mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), referente ao mês de dezembro de 2004, cuja despesa deverá ser classificado na Dotação Orçamentária 15.122.0067.2148.0001 - Manutenção do Núcleo de Gestão Energética, Elemento de Despesa 3.3.90.92 - Despesas do Exercício Anterior, Fonte 106, do vigente orçamento desta Autarquia. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, em 14 de outubro de 2005. **José Ademar Gondim Vasconcelos - PRESIDENTE DA AMC.**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 315/2005** - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ BEZERRA DA SILVA FILHO, do cargo em comissão de Assessor de Informática, simbologia DAS.1, integrante da estrutura administrativa desta Autarquia, a partir de 19.10.2005. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC, em 19 de outubro de 2005. **José Ademar Gondim Vasconcelos - PRESIDENTE DA AMC.** VISTO: **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

**EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO**

**PORTARIA Nº 594/2005** - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao art. 15 do Decreto nº 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder a servidores da EMLURB a Gratificação de Quinquênio, conforme discriminação abaixo:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2005

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 18

Nº	FOL.	MAT.	NOME	LIC.S/REMUNER.	ADMISSÃO	DE	PARA	A PARTIR DE
01	45	16.027	Soraia Storari B. P. Marão	16.07.85	14.07.85	15%	20%	07/2005
02	45	21.938	Antônio Ivan Coelho	22.09.85	01.07.80	15%	20%	07/2005

II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 06 de outubro de 2005. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 595/2005** - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: I - Conceder a Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, nos termos do artigo 1º, item I do Decreto nº 10.943, de 20.03.2001, ao servidor abaixo:

SERVIDOR	MAT.	T. HORAS	MÊS	CARGO	LOTAÇÃO
Ant. Milton R. Passos	01.392	254	Jul/Ago/Set/Out/Nov e Dezembro/2005	Motorista	DTU

II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 11 de outubro de 2005. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Maria Aparecida Américo Cordeiro - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 601/2005** - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1233/2005, de 05.09.2005, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto nº 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder a empregada pública TEREZINHA VENÂNCIO DA SILVA, titular da matrícula nº 06.392, ocupante do cargo Zelador, Licença Especial durante o período de 01.12.2005 a 30.05.2006; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 13 de outubro de 2005. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Maria Aparecida Américo Cordeiro - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 602/2005** - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0394/2005, de 07.04.2005, e de conformidade com o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público FRANCISCO MOTA DE SÁ, titular da matrícula nº 11.311, ocupante do cargo Gari, lotado na Zona Geradora de Lixo 25 - ZGL-25, a Gratificação de Insalubridade, avaliada em grau máximo, correspondente a 40% do valor do Salário Mínimo, a partir de 07.04.2005, e pelo tempo em que o funcionário permanecer no serviço; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 13 de outubro de 2005. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Maria Aparecida Américo Cordeiro - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 604/2005** - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 043/05, e em conformidade ao Decreto nº 7.952, de 30 de janeiro de 1989. RESOLVE: I - Autorizar a liberação do empregado público FCO. ARAÚJO DE CASTRO, titular da matrícula nº 05.468, ocupante do cargo Motorista para

prestar serviços no Centro de Cidadania Presidente Médice, junto a Secretaria Executiva Regional IV - SER IV, em caráter de disposição, com ônus para o órgão de origem; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 14 de outubro de 2005. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Maria Aparecida Américo Cordeiro - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 605/2005** - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1172/2005, de 22.08.2005, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder a empregada pública FCA. NEIDE VASCONCELOS RAMOS, titular da matrícula nº 01.624, ocupante do cargo Economista, Licença Especial durante o período de 01.11.2005 a 31.12.2005; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 14 de outubro de 2005. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Maria Aparecida Américo Cordeiro - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 606/2005** - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1245/2005, de 06.09.2005, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público MANUEL AILTON DA SILVA, titular da matrícula nº 20.409, ocupante do cargo Gari, Licença Especial durante o período de 01.11.2005 a 31.12.2005; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 14 de outubro de 2005. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Maria Aparecida Américo Cordeiro - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 607/2005** - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1246/2005, de 08.09.2005, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, titular da matrícula nº 21.110, ocupante do cargo Gari, Licença Especial durante o período de 01.12.2005 a 31.01.2006; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 14 de outubro de 2005. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Maria Aparecida Américo Cordeiro - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 145/2005**

Dispõe sobre a aprovação de recursos para as atividades das comemorações da semana da criança.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de promover as políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes. CONSIDERANDO as comemorações da semana da criança. CONSIDERANDO as deliberações deste colegiado em reunião ordinária do dia 22 de setembro de 2005. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar recursos para as atividades de comemoração da semana da criança a ser financiado com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, observada a disponibilidade orçamentária, através da Função Programática 08.243.0042.2066.0001 - 339030, Fontes 100/281. Art. 2º - Possibilitar aquisição de lanches para as crianças e adolescentes a ser distribuídos durante o evento do dia da criança. Art. 3º - Atender a um público de 6.000 crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, para que estas possam compartilhar momentos de integração consigo mesmo e com a natureza, através da ludicidade, da arte e da cultura. Art. 4º - O volume de recursos aprovado pelo colegiado para financiar a execução das atividades corresponde a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para aquisição de lanches para crianças e adolescentes para as comemorações do dia da criança. Art. 5º - A prestação de contas será num prazo de 20 dias, após o recebimento do recurso, conforme instruções do Fundo DCA. Art. 6º - O COMDICA no âmbito de sua competência adotará as providências cabíveis ao regular o acompanhamento e fiscalização de sua execução. Art. 7º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, em 22 de setembro de 2005. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº 146/2005**

Dispõe sobre a aprovação de recursos para as atividades das comemorações da semana da criança.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de promover as políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes. CONSIDERANDO as comemorações da semana da criança. CONSIDERANDO as deliberações deste colegiado em reunião ordinária do dia 22 de setembro de 2005. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar recursos para os eventos relativos as comemorações da semana da criança a ser financiado com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, observada a disponibilidade orçamentária, através da Função Programática 08.243.0042.2066.0001 - 339039, Fontes 100/281. Art. 2º - Disponibilizar aluguel de brinquedos gigantes possibilitando momentos de lazer e diversão às crianças e adolescentes durante o evento do dia da criança. Art. 3º - Atender a um público de 6.000 crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, para que estas possam compartilhar momentos de integração consigo mesmo e com a natureza, através da ludicidade, da arte e da cultura. Art. 4º - O volume de recursos aprovado pelo colegiado para financiar a exe-

cução do projeto corresponde a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para aluguel de brinquedos gigantes. Art. 5º - A prestação de contas será num prazo de 20 dias, após o recebimento do recurso, conforme instruções do Fundo DCA. Art. 6º - O COMDICA no âmbito de sua competência adotará as providências cabíveis ao regular o acompanhamento e fiscalização de sua execução. Art. 7º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, em 22 de setembro de 2005. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº 147/2005**

Dispõe sobre a aprovação de recursos para aquisição de um veículo para o conselho.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de promover as políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes. CONSIDERANDO a importância das visitas as entidades que solicitam inscrições no conselho. CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento as entidades que recebem recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. CONSIDERANDO aumentar a demanda de entidades visitadas pelo serviço social do conselho. CONSIDERANDO possibilitar uma maior participação dos membros do colegiado aos eventos relacionados às políticas públicas para atendimento as crianças e adolescentes. CONSIDERANDO as deliberações deste colegiado em reunião ordinária do dia 22 de setembro de 2005. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a aquisição de um veículo - modelo popular - a ser financiado com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, observada a disponibilidade orçamentária, através da Função Programática 08.243.0042.2066.0001 - 409052, Fontes 100/281. Art. 2º - O volume de recursos aprovado pelo colegiado para financiar o projeto corresponde a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para compra de veículo, modelo popular. Art. 3º - Será aberto processo licitatório, conforme dispõe a lei, para aquisição no mercado do veículo. Art. 4º - A prestação de contas será num prazo de 20 dias, após o recebimento do recurso, conforme instruções do Fundo DCA. Art. 5º - O COMDICA no âmbito de sua competência adotará as providências cabíveis ao regular o acompanhamento e fiscalização de sua execução. Art. 6º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, em 22 de setembro de 2005. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE.**

**DIVERSOS**

**DECLARAÇÃO**

Declaro a quem interessar possa, que a entidade UNIÃO CEARENSE DOS ESTUDANTES SECUNDÁRIOS, com CNPJ nº 04.768.681/0001-93, situada a Rua São Paulo, 32, Sala 811 - Centro, Fortaleza-Ceará, não teve nenhuma movimentação financeira e/ou patrimonial no período de junho a agosto de 2005. Fortaleza, 20 de outubro de 2005. **Antônio Leite Araújo** - CPF nº 518.736.563-00 - **PRESIDENTE.** **Antônio Rondiney de Lima Souza** - CPF nº 019.688.593-06 - **1º TESOUREIRO.** **Francisco Flávio M. Albuquerque** - CRC nº 12.728/0-7 - CE - **CONTADOR.**

\*\*\* \*\*